



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

EDITAL Nº 1/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

SISU 2025 -Cursos Superiores Cronograma Chamada Regular

CAMPUS BATURITÉ

| CRONOGRAMA | ETAPAS DO PROCESSO |
|---|--|
| 26/01/2025 | Resultado do SISU (Data Nacional) Disponível em https://accessunico.mec.gov.br/sisu |
| 27,28, 29,30 e 31 de janeiro de 2025 08h às 12h e de 13h às 17h | Pré-Matrícula- Aprovados (Data Nacional) Lista de Aprovados Disponível em https://accessunico.mec.gov.br/sisu |
| 28/01/2025- Horário : 9h Cursos: Hotelaria Gastronomia Letras Local: IFCE, Campus Baturité | Aferição de Heteroidentificação – apenas para os (as) candidatos (as) concorrendo pelas cotas LB_PPI* e LI_PPI**: OBS: Os (as) candidatos(as) inscritos nestas modalidades poderão realizar a pré-matrícula no mesmo dia da aferição , ficando condicionados(as) ao resultado favorável ou não. Os (as) candidatos menores de 18 anos deverão vir acompanhados do responsável |
| 28/01/2025 | Resultado da Aferição de Heteroidentificação As informações serão publicadas no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/baturite e no Instagram do <i>Campus Baturité</i> |
| 29 de janeiro de 2025 | Interposição de Recursos Através do link https://forms.gle/6nvzHgs9sT9PXLj9 |
| 30/01/2025 | Resultado dos Recursos As informações serão publicadas no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/baturite e no Instagram do <i>Campus Baturité</i> |
| 18/02/2025 | Previsão de Início das aulas – Ingresso 2025.1 Tecnologia em Gastronomia- Vespertino Tecnologia em Hotelaria- Noturno Licenciatura em Letras- Portugues- Inglês – Integral |

11/08/2025

Previsão de Início das aulas – Ingresso

2025.2

Tecnologia em Gastronomia- **Matutino**

Licenciatura em Letras- Portugues- Inglês – **Integral**

* **LB_PPI** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

****LI_PPI** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

DOCUMENTAÇÃO- Comum a todos os candidatos

1) Documento Oficial com foto (original e cópia)

OBS: Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

2) 02 fotos 3x4 iguais e recentes

3) CPF (original e cópia)

4) Comprovante de Endereço Atualizado - (original e cópia)

5) Certificado de Quitação Militar (Reservista) - Sexo

Masculino e idade entre 19 a 45 anos (original e cópia)

6) Quitação Eleitoral- Se maior de 18 anos.

Poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

6) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)

7) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)

8) Declaração de que não possui outra matrícula

8) Ficha de Matrícula (Em Anexo)- Trazer preenchida e assinada- Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, o(a) responsável deverá assiná-la também

OBS: Caso a pessoa candidata não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, excepcionalmente:

Declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que serão prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio;

OU histórico escolar parcial acrescido de declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que são prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio.

Bonificação de 10% ou 20%- Ampla Concorrência- Documentação a mais para candidatos optantes da bonificação

1. Informações para os candidatos que optaram pelo sistema de Bonificação 20%

20% - Comprovar residência na região do Maciço de Baturité com os três últimos comprovantes de endereço. Comprovar parentesco, de acordo com edital.

Macrorregião Baturité do Estado do Ceará: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

Comprovação de Parentesco

Caso o candidato não possua comprovantes de endereço em seu próprio nome, serão aceitos, comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai; irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável. Cabe ao candidato realizar a devida comprovação do parentesco, mediante apresentação da documentação necessária.

- a) **mãe, pai, irmãos, filhos e avós** - documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.
- b) **sogro/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável** a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.
- c) **Tutor legal**, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.

2. Informação para os candidatos que optaram pelo sistema de Bonificação 10%

Comprovar que concluiu o ensino médio no estado do Ceará.

Comprovação: Verificação no histórico Escolar ou Certificado do ensino médio

DOCUMENTAÇÃO A MAIS – OPTANTES PELA MODALIDADE DE COTAS

COTA LB_EP (EEP + RENDA)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pela pessoa candidata e seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos **(Ver anexo)**
- b) declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio **(Ver anexo)**
- c) comprovantes de renda (ver as opções no Anexo VI deste edital);
- d) declaração de renda familiar **(Ver anexo)**;
- e) formulário de informação de renda, preenchido **(Ver anexo)**;

COTA LB_PPI: (EEP + RENDA + PPI)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).

a) declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pela pessoa candidata e seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos **(Ver anexo)**

b) declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio **(Ver anexo)**

c) comprovantes de renda (ver as opções no Anexo VI deste edital);

d) declaração de renda familiar **(Ver anexo)**;

e) formulário de informação de renda, preenchido **(Ver anexo)**;

f) para pessoas autodeclaradas NEGRAS (PRETAS ou PARDAS) –

declaração de cor/raça ou etnia, com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu **(Ver anexo)**

g) para pessoas autodeclaradas indígenas

1) declaração de cor/raça ou etnia **(Ver anexo)**

2) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças OU o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

COTA LI_EP (EEP)

Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pela pessoa candidata e seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos **(Ver anexo)**

b) declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio **(Ver anexo)**

COTA LI_PPI (EEP + PPI)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).

a) declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pela pessoa candidata e seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos **(Ver anexo)**

b) declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18

anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio **(Ver anexo)**

c) para pessoas autodeclaradas NEGRAS (PRETAS ou PARDAS) –

declaração de cor/raça ou etnia , com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu **(Ver anexo)**

d) para pessoas autodeclaradas indígenas

1) declaração de cor/raça ou etnia **(Ver anexo)**

2) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças OU o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

COTA LI_PCD (EEP + PCD)

Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pela pessoa candidata e seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos **(Ver anexo)**

b) declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio **(Ver anexo)**

c) documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina registrada em conselho profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência da pessoa candidata e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, OU Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício

ANEXOS



ANEXOS



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

 AMPLA CONCORRÊNCIA COTA

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL:

FÍSICA VISUAL AUDITIVA MENTAL MÚLTIPLA SUPERDOTAÇÃO CONDUTAS TÍPICAS OUTRAS

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

TELEFONE CELULAR

TELEFONE RESIDENCIAL

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-MAIL DOS PAIS

RESPONSÁVEL

TIPO

CPF DO RESPONSÁVEL

 ALUNO

 MÃE

 PAI

 OUTRO

RENDA FAMILIAR

 ATÉ 1 SALÁRIO

 2 A 3 SALÁRIOS

 5 A 10 SALÁRIOS

 1 A 2 SALÁRIOS

 3 A 5 SALÁRIOS

 10 A 20 SALÁRIOS

 MAIS DE 20 SALÁRIOS

PODER PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR

() ESTADUAL () MUNICIPAL () NÃO É RESPONSÁVEL

EM CASO DE TER MARCADO A OPÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL,

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

() BICICLETA () MICROÔNIBUS () ÔNIBUS () TRACÇÃO ANIMAL

() VANS/ KOMBIS () OUTROS

Nº DE PESSOAS DA FAMÍLIA : _____ COM QUEM RESIDE: _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE _____ ANO _____

NOME DO ALUNO _____

DATA DA MATRÍCULA _____

CURSO / MODALIDADE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, entre o primeiro dia de aula, _____ / _____ / _____ e o dia _____ / _____ / _____.

CAMPUS **Baturité**

CURSO / MODALIDADE

Nomenclatura do Curso Técnico (Integrado ou Subsequente) ou Superior

FORMA DE INGRESSO

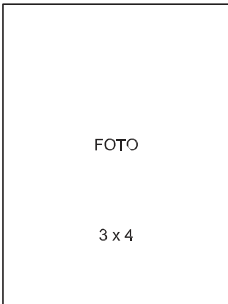
Processo Seletivo

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AMPLA CONCORRÊNCIA COTA _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____



NOME SOCIAL:

Nome da identidade de gênero para pessoas transgêneros e travestis

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

_____ Nº: _____

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

Contato do candidato

NACIONALIDADE:

Brasileira

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

Cidade de Nascimento

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL: **Apenas para Pessoas com Deficiência (PcD)**

FÍSICA VISUAL AUDITIVA MENTAL MÚLTIPLA SUPERDOTAÇÃO CONDUTAS TÍPICAS OUTRAS

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

Número da Carteira de Estudante. Se não tem, deixe o campo em branco

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

GERALMENTE É "SSPDS" (verificar na Identidade ou RG)

DATA

Data de Expedição

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

Data de Emissão

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

10ª (se foi emitida no Ceará)

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

Ensino Fundamental, Médio, Superior ou Pós-Graduação - Completo ou Incompleto

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

Ensino Fundamental, Médio, Superior ou Pós-Graduação - Completo ou Incompleto

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

TELEFONE CELULAR

Contato do pai ou da mãe

TELEFONE RESIDENCIAL

Contato do pai ou da mãe

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-MAIL DOS PAIS

RESPONSÁVEL

Preencher apenas se o candidato for menor de idade

TIPO

ALUNO MÃE PAI OUTRO _____

CPF DO RESPONSÁVEL

Preenchimento obrigatório se o candidato for menor de idade

RENDA FAMILIAR

Soma da renda de todos que moram na mesma casa (não necessariamente todos precisam trabalhar). Renda formal ou informal. Aposentadorias ou auxílios do governo também devem ser incluídos na soma.

ATÉ 1 SALÁRIO

2 A 3 SALÁRIOS

5 A 10 SALÁRIOS

1 A 2 SALÁRIOS

3 A 5 SALÁRIOS

10 A 20 SALÁRIOS MAIS DE 20 SALÁRIOS

PODER PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR

() ESTADUAL () MUNICIPAL () NÃO É RESPONSÁVEL

EM CASO DE TER MARCADO A OPÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL,

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

() BICICLETA () MICROÔNIBUS () ÔNIBUS () TRACÇÃO ANIMAL

() VANS/ KOMBIS () OUTROS

Nº DE PESSOAS DA FAMÍLIA: _____

COM QUEM RESIDE: _____

Quantas pessoas, incluindo o candidato, moram na mesma casa?
Inserir um número. / /

O candidato deve discriminar aqui o parentesco das pessoas
que moram com ele na mesma habitação. Ex.: pais, irmã(ã), tio(a) etc.

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

ANEXO X
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

SISU 2025 – IFCE

(Exclusivo para pessoas candidatas cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo)

CAMPUS:

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ IDADE: _____

CURSO: _____ TELEFONE(S): _____

PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO? _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

Quantas pessoas moram em sua residência (incluindo você)? _____

Descrição da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar, incluindo você:

| NOME | PARENTESCO | IDADE | ATIVIDADE | SITUAÇÃO* | VALOR BRUTO DA RENDA | DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (ANEXO VI DO EDITAL) |
|---|------------|-------|-----------|--------------------------|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL DE RENDA FAMILIAR: | | | | | | |
| OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio. | | | | RENDA PER CAPITA: | <input type="checkbox"/> Maior que 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> Menor que 1 salário mínimo | OBSERVAÇÃO: Verificar o valor do salário mínimo do ano civil no momento em que ocorreu o período de inscrição. |

LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados / AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas / APL: Autônomas e profissionais Liberais / RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis / SDC: Sem Documentos Comprobatórios

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFCE (art. 9º, Portaria Normativa nº, 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura da pessoa candidata

----- PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE -----

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Observações: _____

Técnico(a) responsável pela análise: _____

Em: ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2025

ANEXO VI

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada nas reservas de vagas para estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA

- 1.1 Contracheques **dos últimos três meses;**
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários **dos últimos três meses.**

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício **dos últimos três meses** no nome da pessoa candidata **ou** da mãe **ou** comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes **dos últimos três meses**.

6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição:

6.1.1. Declaração de Renda - pessoa candidata maior de 18 anos (Anexo VII);

6.1.2. Declaração de Renda - responsável legal (Anexo VIII).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo nos Anexos VII **ou** VIII e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. (art. 9º, Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2024

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE RENDA
(MAIORES DE 18 ANOS)**

Eu, _____,
pessoa candidata portadora do RG nº _____, CPF nº
_____, declaro que (marcar uma das opções):

() exerço atividade de _____, com renda mensal de R\$
_____.

() não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por
_____(quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2025

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE RENDA
(RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)**

Eu, _____,
pessoa portadora do RG nº _____, CPF nº
_____, responsável legal pela pessoa candidata
_____, portadora
do RG nº _____, CPF nº
_____, declaro que (marcar uma das opções):

() exerço atividade de _____, com renda mensal de
R\$ _____.

() não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por _____ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2025

ANEXO X

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF nº _____, pessoa candidata ao curso _____, nº do protocolo de inscrição _____, do *campus* de _____ do IFCE, data de nascimento ____/____/____, autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- pessoa preta;
 pessoa parda;
 pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, sujeitar-me-ei às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

Assinatura da pessoa Responsável

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da pessoa candidata, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

ATENÇÃO ÀS SEGUINTE REDAÇÕES:

- 1) O Decreto-Lei nº/ 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
2) Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

----- (Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação) -----

() Deferido () Indeferido

Assinaturas dos membros da comissão:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2025

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA
MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____,
documento de Identificação nº _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, declaro que não possuo outra matrícula em Instituição
Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de
2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em
Instituição Pública de Ensino Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula,
terei que optar por uma das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2025

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO
INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

Eu, _____,
documento de Identificação nº _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, declaro para os devidos fins do contido na Lei nº 12.711, de
29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas), considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de
outubro de 2012, art. 4º, Parágrafo único, que cursei integralmente o Ensino Médio em
escola pública.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2025

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU NENHUMA
PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR**

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação (MEC).

Eu, _____,
documento de Identificação nº _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, declaro não ter cursado em escolas particulares nenhuma
parte do ensino médio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa pela pessoa estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.